

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2022

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Data de Apresentação: 08/08/2022

Protocolo: 2567/2022

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 16 de agosto de 2022.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 16 de agosto de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

